



Ofício nº 01/2026

Aracaju, 19 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Doutor  
 Nilzir Soares Vieira Junior  
 Procurador-Geral de Justiça de Sergipe  
 Nesta.

Assunto: inclusão de representantes dos Servidores na Comissão instituída pela Portaria 20/2026

Senhor Procurador-Geral,

O Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Públiso do Estado de Sergipe – SINDSEMP(SE), vem perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, solicitar a inclusão de representante legítimo da categoria no Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar a regulamentação dos procedimentos para a concessão dos acréscimos ao auxílio-saúde (Portaria 20/2026).

O pedido visa garantir voz aos servidores efetivos do Ministério Públiso de Sergipe na elaboração das respetivas normas, contribuindo para os trabalhos do grupo de trabalho com a visão de nossa categoria e fornecendo apoio para a elaboração de estudos ou fornecimento de dados úteis.

Dessa forma, indicamos o Coordenador de Secretaria Geral desta entidade sindical, **Arnaldo Barreto Neto**, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para regulamentação dos procedimentos para a concessão dos acréscimos ao auxílio-saúde.

Certos de contarmos com o bom diálogo já sedimentado por Vossa Excelência com os servidores efetivos da Casa, aguardamos resposta, ao tempo em que manifestamos nosso apreço pelos esforços em prol da nossa categoria.

Respeitosamente,

Arnaldo Barreto Neto  
 Coordenador de Secretaria Geral

Roque José de Sousa Neto  
 Coord. de Rel. Institucionais e Comunicação